



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.529/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 049/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para implantação e execução dos serviços do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, neste município de Umuarama – PR., com disponibilização de estrutura física e operacional descrita no anexo I e minuta de contrato em anexo, devendo atender os requisitos mínimos da Portaria GM/MS nº 336, 19 de fevereiro de 2002, sob a coordenação do gestor local, pelo período de 12 (doze) meses contudo prorrogáveis nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, se for de interesse da administração. Tendo sido declarada vencedora à seguinte empresa CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL STORI LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/11/2018 DE Nº 423
UMUARAMA, 28/11/2018
Ciii Gfarumint
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS